



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho, n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ASSINATURA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>As três séries</td> <td>Kz: 440 375.00</td> </tr> <tr> <td>A 1.ª série</td> <td>Kz: 260 250.00</td> </tr> <tr> <td>A 2.ª série</td> <td>Kz: 135 850.00</td> </tr> <tr> <td>A 3.ª série</td> <td>Kz: 105 700.00</td> </tr> </tbody> </table>	ASSINATURA			Ano	As três séries	Kz: 440 375.00	A 1.ª série	Kz: 260 250.00	A 2.ª série	Kz: 135 850.00	A 3.ª série	Kz: 105 700.00	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
ASSINATURA														
	Ano													
As três séries	Kz: 440 375.00													
A 1.ª série	Kz: 260 250.00													
A 2.ª série	Kz: 135 850.00													
A 3.ª série	Kz: 105 700.00													

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 232-A/17:

Exonera Joffre Van-Dúnem Júnior do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Entrepósito Aduaneiro de Angola-E.P.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 232-A/17
de 27 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da

Constituição da República de Angola, conjugados com o Decreto n.º 81/02, de 16 de Dezembro, o seguinte:

É exonerado Joffre Van-Dúnem Júnior do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Entrepósito Aduaneiro de Angola (EAA-E.P.), para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 52/14, de 27 de Fevereiro.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Setembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.